



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (035) 3335-1727*

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº 03/2024**

**Dispensa nº 03/2024**

Contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **JORNAL PANORAMA LTDA** – Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398.0001-22, aqui representada por **DANITZA VELASQUEZ MACIEL**, CPF: 120.592.436-10, com sede na Avenida Henrique Monat, nº 784 – Bairro Belvedere na cidade de Caxambu-MG, CEP 37.440-000, de prestação de serviços continuados editoriais e publicações de atos, documentos e relatório de interesse do Poder Legislativo da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – MG.

### DECISÃO

Cuida-se de procedimento submetido à autorização da Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, voltado à contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **JORNAL PANORAMA LTDA** – Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398.0001-22, aqui representada por **DANITZA VELASQUEZ MACIEL**, CPF: 120.592.436-10, com sede na Avenida Henrique Monat, nº 784 – Bairro Belvedere na cidade de Caxambu-MG, CEP 37.440-000, de prestação de serviços continuados editoriais e publicações de atos, documentos e relatório de interesse do Poder Legislativo, para suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – MG, pelo preço de R\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais).

Foi preparado Estudo Técnico Preliminar o qual expende as razões da necessidade da escolha da empresa que presta o serviço em comento, e por meio do qual identificou que a contratação do objeto ora analisada é a melhor maneira de atender às demandas retro.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (035) 3335-1727*

---

A formalização da demanda foi submetida ao Presidente da Câmara Municipal, que deliberou favoravelmente sobre a instrução do feito e autorizou a deflagração do procedimento.

A equipe de apoio de licitações e contratos da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG realizou pesquisa de preços, tendo obtido o valor estimado de R\$ 23.586,91 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos) para a contratação.

Foi elaborado Termo de Referência.

A Procuradoria Jurídica do Legislativo deu parecer favorável e atestou que os requisitos formais do processo foram cumpridos e ratificou a pesquisa de preços.

### **OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa jornalística de imprensa para publicação de atos oficiais e institucionais de interesse da Câmara Municipal, em jornal com periodicidade diária, impresso em 1/2 (meia) de página PB, com no mínimo 04 edições por semana, sendo de Grande Circulação, com páginas certificadas no site. Cobertura presencial, quando solicitada, em audiências públicas e eventos realizados pela Câmara, como também divulgação nas redes sociais instagran, Facebook, site, Twitter, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, de acordo com as condições e especificações constantes no termo de referência.

### **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação faz-se necessária para as publicações dos atos oficiais e publicidade da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (035) 3335-1727*

Diante do exposto, torna-se de suma importância a contratação de empresa jornalística para publicações dos atos oficiais e publicidade da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG.

Considerando que os requisitos formais exigidos pelos incisos I, II, III e IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação e da quantidade solicitada, apresentadas pelos setores da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG;

Considerando o valor estimado da contratação, obtido durante o procedimento administrativo se enquadra no art. 75 da Lei 14.133/21;

Considerando a permissão legal do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Acolho a análise de toda a documentação que compõe o processo nº 03/2024.

Diante de todo o exposto, no exercício da competência prevista, com apoio em todos os documentos que compõem o procedimento, e com fulcro nos fundamentos jurídicos acima expostos, autorizo a referida contratação direta mediante dispensa de licitação.

Conceição do Rio Verde-MG, 13 de março de 2024.

JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO

Presidente